CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

CÂMARA MUNICIPAL S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 157/97
Rec. 24.7.97

Denomina de "Praça Dr. Orestes Lucas" a área remanescente, de propriedade do Município, compreendida entre as ruas São Lourenço, Andrade Neves, São João e avenida Egydio Michaelsen, nesta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se de "Praça Dr. Orestes Lucas" a área remanescente, de propriedade do Município, compreendida entre as ruas São Lourenço, Andrade Neves, São João e avenida Egydio Michaelsen, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O homenageado foi uma das pessoas com brilhante passagem política em nosso Município. Conseguiu alcançar o auge na política municipal elegendo-se Prefeito.

Sendo o Dr. Orestes Lucas formado em Direito e a localização do Fórum pertencer à mesma quadra, juntamente com a Brigada Militar, nada mais coerente a conotação "Fórum com Direito", o que vem a justificar o nome apresentado.

Por tudo isso, e pela brilhante biografia apresentada em anexo, acho de todo justa a referida homenagem ora apresentada.

São Sebastião do Caí, 24 de julho de 1997.

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN

APROVADO POR MAIORIA
Em sessão de 31.7.97

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL - São Sebastião do Caí
215

- DADOS BIOGRÁFICOS DO DR. ORESTES JOSÉ LUCAS -

Orestes José Lucas nasceu em Capela de Sant'Ana, então município de São Sebastião do Caí, aos 15 de abril de 1916, filho do Capitão Carlos José Lucas e de Rosa Cândida Lucas. Único filho homem, após 4 irmãs, teve uma infância feliz e cercada de carinho.

Com apenas 9 anos, já alfabetizado pelo Professor Manoel de Almeida Ramos, foi para Bom Princípio, onde estudou em regime de internato no Colégio Sagrado Coração de Jesus, de onde saía apenas nas férias para visitar a família.

Dotado de grande inteligência e pertinácia, situava-se sempre entre os primeiros colocados da turma. Ali aprendeu Latim, Grego, Espanhol, Italiano e desenvolveu o gosto pelo conhecimento, tornando-se, mais tarde, leitor inveterado e de sólida cultura geral.

Concluídos o que chamaríamos de 1° e 2° graus, retornou à casa de seus pais, ajudando-os nas lides campeiras e no tambo de leite, o qual era despachado para Porto Alegre por trem, às 5h e 30 minutos da manhã. Também iniciou o plantio de acácia negra, vindo a ser um dos maiores plantadores desta espécie naquela região.

Por influência de um amigo de Vacaria e ex-colega de Bom Princípio, Dr. Nicanor da Luz, retomou os estudos em Porto Alegre, validando, pelo art. 99, no Colégio Rosário, os estudos realizados em Bom Princípio. Ingressou então na Faculdade de Direito de Porto Alegre, viajando diariamente de trem, de Capela a Porto Alegre. Fez o curso com grande brilhantismo, apesar das dificuldades encontradas na Capital, eis que era tímido e introspectivo.

Poucos dias antes da formatura, veio a falecer seu querido pai, o que o impediu de colar grau junto com a sua turma, eis que ficou muito abalado para participar dos festejos.

Aos 7 de outubro de 1938 casou-se com a jovem Gelsumina Baierle, filha de Leopoldo e Itália Baierle, também moradores de Capela de Sant'Ana.

Em 1940 passou a residir em São Sebastião do Caí, onde abriu sua banca de Advocacia, vindo a tornar-se um dos melhores e mais respeitados advogados da região do Vale do Caí e dos Sinos.

Líder emergente na comunidade caiense, alguns anos depois ingressou na política.

Em 1951, seguindo a trajetória de seu avô, Cel. Orestes José Lucas, intendente de São Sebastião do Caí em 1900 e 1904, elegeu-se Prefeito da cidade. Nessa gestão, valorizou a cultura, ordenou as finanças do Município e priorizou o pequeno produtor rural, dedicando especial atenção à manutenção e abertura de estradas para escoamento da produção, eis que o Município abrangia Nova Petrópolis, Feliz, Nova Palmira, São José do Hortêncio, Capela de Sant'Ana e Portão.

Nessa época, sentiu a necessidade de dominar o idioma alemão, eis que grande parte dos munícipes eram colonos alemães. Metódica e obstinadamente estudou em casa através de linguafone e em pouco tempo dominou completamente tão difícil idioma.

Em 1955 foi eleito Vereador, tendo sido Presidente da Câmara no período de 1956 a 1959.

Em 1959 foi reeleito Prefeito, desta vez como candidato único. Realizou uma profícua gestão até o final do mandato, encerrando sua vida política após o golpe militar de 1964, eis que sua formação democrática não se coadunava com as práticas ditatoriais então adotadas. Com a extinção dos partidos políticos existentes, foi um dos fundadores, militante e líder do MDB, não mais concorrendo, entretanto, a nenhum cargo eletivo.

Desde então dedicou-se exclusivamente à advocacia e às atividades rurais, no cultivo de acácia negra. Exerceu a presidência da Associação Rural e Comercial por vários anos.

Foi militante católico, realizando diversas palestras em cursos de preparação de noivos e encontros cursilhistas.

Homem de sólida cultura e cidadão do mundo foi, entretanto, um homem simples nos hábitos e no trato. Não dispensava o chimarrão da manhã e da tardinha e um de seus maiores

prazeres era envergar uma larga bombacha aos finais de semana, voltando às suas origens rurais e atávicas.

Labutou no Direito por 50 anos, quando então passou a dedicar-se aos estudos de radioestesia, aprofundando-se nesta matéria juntamente com seu fiel amigo Heitor Selbach.

Viajou pelo mundo, para conhecer de perto a história e a cultura dos povos, o que já conhecia através de sua grande paixão, a leitura.

Em 8 de maio de 1993, vítima de infarto fulminante, veio a falecer aos 77 anos de idade, deixando três filhos: Carlos José Lucas, médico, Maria Luíza Lucas, professora e advogada, e Rosa Maria Lucas Fuhrmeister, advogada, e dez netos, além de incontáveis amigos granjeados durante sua trajetória nesta vida.

.....

CÂMARA MUN. S. Sebastião do Cai 315

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - RS
S. Sebastião do Caí
4/5

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente CM 157/97
Relator: Vereador Celso Luiz de Moraes
Projeto de lei do Vereador Darci José Lauermann que denomina de "Praça Dr. Orestes Lucas" a área remanescente, de propriedade do Município, compreendida entre as ruas São Lourenço, Andrade Neves, São João e avenida Egydio Michaelsen, nesta cidade.

PARECER

O projeto de lei que denomina de "Praça Dr. Orestes Lucas" a área nele referida, está em conformidade com o que estabelece a legislação em vigor, através do Art. 74, do Código de Posturas do Município, assim como também o Art. 26, inciso XVI, da Lei Orgânica de São Sebastião do Caí, tornando-se portanto instrumento legal e pertinente ao que se propõe.

Sou de parecer favorável à sua aprovação.

Em 29 de julho de 1997.

Vereador CELSO LUIZ DE MORAES
Relator

Voto dos Vereadores Darci José Lauermann e Anastácio da Silva: de acordo com o relator.

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN

Vereador ANASTÁCIO DA SILVA

APROVADO POR MAIORIA
Em sessão de 31.7.97

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente

CÂMARA S. Sebastião do Cai 5/5

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, favorável à aprovação do projeto, em seus próprios termos.

Em 29 de julho de 1997.

Vereador ANASTÁCIO DA SILVA
Presidente

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN

Vereador CELSO LUIZ DE MORAES